



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 26 de Novembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano: 004 Edição: nº 953

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2019

CONTRATANTE: Município de Anaurilândia/MS

CONTRATADO: TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 39 (trinta e nove) dias o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 278/2019, a contar de 23 de novembro de 2020, encerrando-se o prazo em 31 de dezembro de 2020.

ASSINAM: Edson Stefano Takazono - Prefeito municipal - p/ contratante e Fernanda Carvalho Brito, da empresa TRANSMQA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. - P/ contratada.

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 11/2020, de 25 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PERMANENTE 2020-2023 DE  
ANAURILÂNDIA/MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de dois mil e vinte, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS nº 457/2020, que pactua o prazo para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MS nº 467/2020, que dispõe sobre nova prorrogação do prazo para a elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Educação Permanente 2020-2023 do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020.

Wander Phillippe dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2020, de 25 de novembro de 2020.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO  
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA  
EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA-  
SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGDSUAS E IGDBF  
DO ANO DE 2019, ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de Criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Instrução Operacional nº 37 SENARC/MDS, que divulga procedimentos para apresentação da comprovação dos gastos feitos com os recursos recebidos no exercício;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviços/Programas do SUAS, o Demonstrativo da Gestão do SUAS e o Demonstrativo da Gestão do Bolsa Família do ano de 2019, do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020.

Wander Phillippe dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 26 de Novembro de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 953

**CMAS**  
CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2020, de 25 de novembro de 2020.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CENSO  
SUAS 2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE  
ANAURILÂNDIA - MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 – Lei de Criação do CMAS, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o CENSO SUAS 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Anaurilândia/MS.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 25 de novembro de 2020.

  
Wander Phillips dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS  
Fone: (67) 3445 1117 - E-mail - [cmas\\_anaurilandia@hotmail.com](mailto:cmas_anaurilandia@hotmail.com)  
CEP: 79770-000